



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 059/2025

Protocolo nº 2871 de 10/02/25
Livro nº 02 Fls 03/04
Ass. [assinatura]

“Venho por meio desta indicação visar a necessidade de realizações no Bairro Santo Antônio, especificamente na Rua São Pedro.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Exmo. Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto a Secretaria competente, para que seja feita a necessidade de realizar as podas de árvores localizadas na rua, a limpeza de entulhos e substituições dos latões e do suporte dos mesmos que se encontram em condições ruins.

Venho por meio desta indicação visar a necessidade de realizar as seguintes ações no Bairro Santo Antônio, especificamente na Rua São Pedro:

1. Realizar podas de árvores para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade;
2. Remover entulho e detritos que se encontram na rua e nas calçadas;
3. Substituir os suportes dos latões e os próprios latões, que se encontram danificados e deteriorados.

Solicito, também, ao Senhor, que tome as providências necessárias para atender a esta indicação, garantindo assim um serviço público mais acessível e transparente para a população de Engenheiro Paulo de Frontin.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança e o bem-estar da comunidade do Bairro Santo Antônio, especificamente na Rua São Pedro. As ações propostas são fundamentais para garantir a segurança, a higiene e a estética da rua e do bairro.

A realização das podas de árvores, remoção de entulho e substituição dos suportes dos latões e os próprios latões contribuirão para melhorar a qualidade de vida da comunidade e para valorizar o patrimônio público.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura Municipal realize essas ações, garantindo assim um ambiente seguro, saudável e agradável para a comunidade.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 10 de fevereiro de 2025.

Gabriel da Silva Lourenço
GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor